



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 010/17

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, deu abertura à Sessão Ordinária saudando os presentes, em seguida o Presidente solicitou ao Vereador **Délcio Darci Scherer** para fazer a chamada dos Vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente e em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Vereador **Maurício Roberto de Castro Reginaldo**, para a leitura do texto bíblico. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente comunicou aos Vereadores que a ata N°009/2017, foi remetida aos Vereadores antecipadamente e não será mais lida em sessão, posta em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Na sequência o Presidente passou para o Grande Expediente, inscritos no espaço o Vereador, **Élio José Steffens**, que usando a Tribuna justificou valores recebidos em diárias nos últimos oito anos de Legislatura, lendo o despacho da 1ª Vara Civil da Comarca de Montenegro, da Drª Márcia do Amaral Martins, após prestando suas considerações ao devido despacho o Vereador fez a entrega do documento ao Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**. O Presidente Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**. Em continuidade o Presidente solicitou ao Secretário da mesa para fazer a leitura dos Projetos de Lei do Executivo Municipal e leitura das Proposições do Legislativo. Em ato contínuo o Presidente colocou o Projeto de Lei de N°013/17 que autoriza a contratação temporária de 01 professor de Língua Estrangeira e 02 monitores de creche em razão de excepcional interesse público. O Presidente colocou o Projeto de Lei de nº013/2017 em discussão, manifestando-se o Vereador **Aécio Sozo**, levando ao conhecimento dos demais colegas, que em reunião das Comissões foi decidido por unanimidade que em um próximo Projeto desta natureza, sejam encaminhados dois Projetos, onde conste separadamente a contratação do Professor de língua estrangeira e outro de dois monitores de creche, detalhando seu ponto de vista. No uso da palavra o Presidente fez suas ponderações, no sentido de alertar a assessoria do Executivo Municipal, para que seja detalhado o motivo da referida contratação, para que não parem dúvidas sobre a necessidade da mesma, sugerindo que no próprio ofício de encaminhamento do projeto façam constar os motivos. O Projeto de Lei nº013/2017 que autoriza a contratação temporária de 01 professor de Língua Estrangeira e 02 monitores de creche em razão de excepcional interesse público,

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadorsul.rs.gov.br

www.camarasalvadorsul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

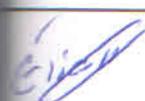
posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente em ato contínuo colocou o Projeto de Lei N°014/2017, que concede Abono Salarial aos Agentes comunitários de saúde, vinculados à Equipe do programa Estratégia Saúde da família-ESF, em discussão, o Presidente fez algumas considerações ao Projeto de Lei, alertando sobre a necessidade do Executivo Municipal enviar em anexo cópia da ata de deliberação do Conselho Municipal de Saúde, para tal matéria. Manifestando-se também sobre o Projeto o Vereador **Rosemar Orth**, apresentando suas ponderações. Posto em votação o Projeto de Lei de N°014/2017, foi aprovado por unanimidade. Em sequência o Presidente colocou em discussão a Indicação de N°012/2017 - de autoria do Vereador Aécio Sozo. Que o Executivo Municipal estude a possibilidade, do município fazer a aplicação da vacina da brucelose no rebanho municipal. Em discussão manifestou-se o autor da mesma, apresentando suas justificativas e considerações. Em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou a Indicação de n° 013/2017, Que o Executivo Municipal estude a possibilidade, da inclusão no programa de incentivo ao melhoramento genético para o gado leiteiro, já existente, que inclua o gado de corte. De autoria do Vereador **Aécio Sozo**, o mesmo manifestou-se, justificando suas razões e considerações. Em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão a Indicação de autoria do Vereador **Romeu Recktenwalt**, Indicação n°014/2017, Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ampliar o perímetro urbano da sede do Município de Salvador do Sul, incluindo parte da área da Localidade de Júlio de Castilhos. O autor se manifestou justificando suas razões e considerações ao pedido. Posta em votação a Indicação de N°0014/2017, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade o Presidente colocou em discussão o Pedido de Informações de N° 02/2017, de autoria do Vereador **Maurício Roberto de Castro Reginaldo**, Que o Executivo providencie através da sua competente assessoria cópia do Registro do cartão ponto do servidor Alderino Miguel Luansom Almeida referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, bem como seu cargo e função exercidos no município. Manifestou-se o autor do pedido, justificando suas razões e considerações. Em votação o Pedido de Informações de N°02/2017, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Pedido de Informações de N°03/2017, de autoria do Vereador **Maurício Roberto de Castro Reginaldo**, Que o Executivo providencie através de sua competente assessoria cópia do contrato com a Corsan levando em consideração que atualmente os reparos nos passeios e ruas onde são realizados serviços de manutenção aos usuários, não são devidamente finalizados acarretando em transtornos para as pessoas que utilizam esses locais. Manifestou-se o autor, justificando seu Pedido. Em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à sessão, o Presidente convidou o Prefeito Municipal Marco Aurélio Eckert e o Vice-Prefeito Léo Haas, presentes à sessão para tomar acento a mesa de trabalhos e de imediato passou a palavra ao Prefeito Municipal, para



Estado do Rio Grande do Sul

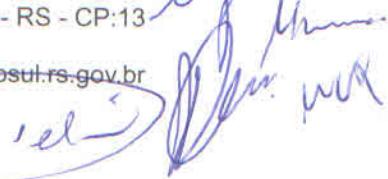
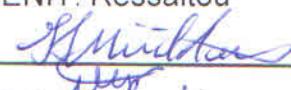
Câmara Municipal de Salvador do Sul

apresentar a prestação de contas referente aos primeiros 100 dias de Administração. O Prefeito cumprimentou aos presentes e de imediato reportou-se ao trabalho que vem sendo realizado por ele e toda sua equipe de Governo. Apresentou amplo relatório em tela onde todos os presentes acompanharam, da mesma forma ofereceu um relatório por escrito, com ampla distribuição aos presentes. No espaço todos os Secretários Municipais presentes realizaram sua apresentação resumida, através de relatório em tela e verbalmente. Ao final o Presidente da Câmara Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, agradeceu ao Prefeito e sua equipe pela iniciativa de levar ao conhecimento dos municíipes, apresentando com total transparência os primeiros 100 dias de Governo, agradecendo a presença e atenção de todos, deu continuidade à sessão, convidando no espaço reservado as explicações pessoais, o Vereador **Rosemar Orth**. O mesmo fez um amplo relato sobre a reunião que tiveram com o Diretor do Hospital São Salvador, parabenizou e agradeceu o trabalho do Prefeito Marco Aurélio Eckert e sua equipe, pela prestação de contas, hoje realizada com pleno êxito nesta Casa Legislativa, colocando-se à disposição para realizar um trabalho de parceria com a Administração. Finalizou agradecendo a presença de todos, reforçando o convite para a próxima sessão. Manifestou-se no espaço o Vereador **Aécio Sozo**, agradecendo a presença de todos, parabenizando a Administração e sua equipe pelo trabalho. Finalizando sua locução, esclareceu aos presentes que na intenção de agilizar os trabalhos em sessão, concorda em não realizar a leitura da ata da sessão anterior, como era de costume, uma vez que a Diretoria da Câmara optou por enviar por e-mail aos Vereadores. Reforçou o convite para a próxima sessão. Manifestou-se no espaço o Vereador **Élio José Steffens**, solicitando ao Presidente, que fosse enviado um ofício ao Secretário Mun. de Obras, para que fosse realizada imediatamente a recuperação da estrada que leva a família de Valdir Weshauer e que fosse realizada a restauração das pedras do calçamento na Linha do Meio, local onde foi aberto para reparos da rede de água. Solicitou que fosse providenciado a reposição de lâmpadas próximo a propriedade de Clerio Willers, Janice Weschenfelder e na Bela Vista Fundos. Manifestou-se no espaço, o Vereador **Maurício Roberto de Castro Reginaldo**, agradecendo a Administração pela prestação de contas hoje realizada, também solicitou reposição de lâmpadas ao Executivo Municipal, justificando amplamente seu pedido, indicando alguns pontos, como próximo a residência do Aquiles José Gasperim estrada Campestre até a rua Adolfo Hermmes. Manifestou-se o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, agradecendo a presença de todos de imediato informou aos demais Vereadores, que na semana passada estiveram em Salvador do Sul, o Engenheiro e representantes do DENIT, juntamente com o Prefeito Marco Aurélio Eckert, departamento de engenharia do Município e demais pessoas, para reforçar o projeto da rotatória que dá acesso à cidade, ocasião que tiveram a sinalização favorável do DENIT para dar andamento, mas com a certeza de que será uma parceria, Prefeitura Municipal e DENIT. Ressaltou

 Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadorsul.rs.gov.br
www.camarasalvadorsul.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ainda que a rotatória o principal acesso ao Bairro Vila Nova, onde residem hoje mais de seiscentas famílias, existe o risco permanente de acidentes pela dificuldade de atravessar a avenida e perigo inclusive para os motorista que trafegam na rodovia. Finalizando solicitou aos colegas para que na próxima sessão venham trajados adequadamente para a foto do quadro da Nova Legislatura, inclusive o Prefeito e Vice. Encerrando Convidou a todos os presentes para a próxima sessão da Câmara a realizar-se no dia **08 de maio de 2017**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

1501

L. M. F.

Memorandum

Mr.
Wright

W. H. Smith

S.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 08/05/2017
POR eu emenda
NOTAS FAVORÁVEIS

POB maior VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS
VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

Mr. A. Deau

~~PRESIDENTE~~

SECRETARIO